transdev
the mobility company

Posição do Grupo em matéria de Direitos Fundamentais

Enquanto operador e integrador global de mobilidade, temos a responsabilidade de contribuir para que todas as pessoas se desloquem diariamente com mais liberdade, segurança e dignidade. Esta missão coloca-nos ao serviço do interesse geral, do desenvolvimento das comunidades e da proteção do ambiente.

A nossa atuação encontra-se alinhada com os principais instrumentos jurídicos de proteção dos Direitos Humanos, incluindo a Constituição da República Portuguesa, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, bem como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Estes referenciais estabelecem o enquadramento legal e ético no âmbito do qual assumimos as nossas responsabilidades enquanto organização. Na Transdev Portugal reafirmamos, assim, o nosso compromisso de atuar em plena conformidade com a legislação aplicável, bem como com as normas, convenções e melhores práticas internacionais em matéria de direitos humanos, comprometendo-nos a proteger, respeitar e promover os direitos humanos fundamentais[1] em todas as nossas atividades, operações e relações com as partes interessadas, assegurando uma atuação ética e responsável, nomeadamente:

• Os nossos colaboradores devem dispor de um ambiente de trabalho saudável e seguro, que cumpra ou exceda os padrões aplicáveis em termos de saúde e segurança;

• O horário de trabalho deve estar em conformidade com a legislação aplicável;

• Os salários e os benefícios sociais devem estar em conformidade com os regulamentos locais, incluindo os relativos ao salário mínimo, horas extraordinárias e aos benefícios sociais obrigatórios;

• O assédio e a discriminação de qualquer colaborador, sob qualquer forma, são inaceitáveis. Este princípio aplica-se a todas as formas de assédio ou discriminação, incluindo, entre outras, as baseadas no género, etnia, cor, deficiência, filiação sindical, opinião política, origem, religião, idade, maternidade ou orientação sexual;

• Os nossos colaboradores devem conseguir comunicar abertamente com a sua gestão sobre as suas condições de trabalho, sem medo de represálias ou intimidação;

• Os nossos colaboradores devem ter liberdade de associação, de aderirem a um sindicato ou procurarem representação, em conformidade com a legislação aplicável;

• Devemos interagir com as comunidades locais sobre o impacto das nossas operações em termos de direitos fundamentais.

Mais especificamente, opomo-nos veementemente a qualquer forma de escravatura moderna:

- Recusamos o recurso ao trabalho infantil e a idade mínima para trabalhar deve estar em conformidade com os regulamentos sociais locais e as normas internacionais[2]:
- Qualquer forma de trabalho forçado é inaceitável.
- Por fim, a consideração dos Direitos Humanos pelo Grupo Transdev está descrita na Declaração de Desempenho Extra Financeiro, (https://www.transdev.com/fr/nousconnaitre/vision-citoyenne-et-ecologique/).

digitalsign
Digitally Signed By:SERGIO FERNANDO AZINHEIRO SOARES
Signing Time:2026/01/26 21:41:38 GMT +0000
Certificate Profile - Qualified Certificate - Individual

[1] Cf. globalcompactselfassessment.org

[2] Cf. Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

26 de janeiro de 2026